

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1220/2007

FIXA O NÚMERO DE CARGOS DE DENTISTA PLANTONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1° - Fica fixado em 12 (doze) o número de cargos de Dentista Plantonísta, de que trata o Art. 1º da Lei Municipal nº 1211/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 06 de setembro de 2007.

FERNANDO CASTRO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL

Fefrolhon-